

SENTENÇA

Processo n°: 3002743-29.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito

Requerente: CELSO JOSÉ LOPES FILHO
Requerido: APARECIDA ANDRADE

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Acolho o depósito de fls. 20 como forma de pagamento do débito, e **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Tão logo venha aos autos o ofício referente ao depósito efetuado pela ré, expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a) autor(a).

Oportunamente, dê-se baixa definitiva nos autos virtuais.

P.R.I.C.

São Carlos, 02 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA